



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

Resolução nº 692 de 15 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **Yamma Lucena**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de abril de 2010.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

DIEGO THURLER ORNELLAS
VEREADOR PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO
Em 15 / 04 / 10
ÚNICA

Projeto de Resolução nº 023 de 15 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **Yamma Lucena**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO

Duas Barras, 15 de abril de 2010.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA
PRESIDENTE

DIEGO THURLER ORNELLAS
VEREADOR PROPONENTE